

Aos Senhores Pais e Responsáveis:

Assembléia Educativa do Município de Nagoia

Aviso sobre o Auxílio Financeiro Escolar (de abril de 2025 a agosto de 2025)

O município de Nagoia oferece um auxílio financeiro destinado às despesas como refeição escolar, material didático e outras despesas necessárias ao estudo de crianças de famílias que tenham dificuldade financeira em fazerem os filhos frequentarem a escola de nível fundamental *shougakkou* ou *chuugakkou*. **Os interessados em requerer o Auxílio Financeiro Escolar devem efetuar os devidos trâmites preenchendo o formulário de solicitação do auxílio financeiro escolar.**

1. Público alvo elegível ao recebimento do auxílio (Todos os membros da família deverão

enquadrar-se nos itens abaixo, exceto item ③)

1. Aqueles que se enquadram na Lei de Proteção da Subsistência Familiar (Lei de *Seikatsu Hogo*).
2. Aqueles que tiveram o subsídio (*Seikatsu Hogo*) suspenso ou anulado (※ Caso anulado por motivo de modificação dos membros da família (como casou-se novamente (de 2º casamento em diante) não será elegível para qualificação).
3. Aqueles que recebem Ajuda de Custo da Criança (※ O Auxílio de Criança Dependente, Auxílio de Família Monoparental não enquadram).
4. Outros com dificuldade financeira na vida cotidiana

No caso de famílias com 4 integrantes, a média de renda familiar deverá ser de até aproximadamente ¥5.900.000.

Qde.de Família	Família com 2 membros	Família com 3 membros	Família com 4 membros	Família com 5 membros	Família com 6 membros	Família com mais de 7 membros
Valor da renda básica tributável	¥3.219.000	¥3.456.000	¥4.179.000	¥4.850.000	¥5.377.000	¥456.000 Valor adicional por membro

[No caso de que a renda integral de cada família no ano 2023 seja superior aos valores estipulados acima subtraídos de ¥100.000 (de janeiro a dezembro do ano Reiwa 5), não poderá receber o auxílio]

※ **A “renda” utilizada para verificação é o “valor total da renda líquida” do imposto municipal / provincial e do certificado de imposto de ambiente florestal. Não é renda bruta anual.-**

Obs.: “valor calculado após a cobrança de imposto na fonte” no comprovante de cobrança de imposto na fonte, “renda líquida” na notificação de decisão do imposto municipal / provincial e **imposto de ambiente florestal** “soma de renda líquida” no comprovante de declaração de renda, etc.

※ **No Auxílio Financeiro Escolar a definição do termo “família” abrange todas as pessoas que moram na mesma moradia da criança.** Mesmo que os avós ou outros familiares tenham registro de residência em outros locais “(Jumin-hyo)” mas moram junto com a criança serão incluídos na mesma família. Ainda, inclui como mesma família, a pessoa que não vive na mesma casa por motivo de transferência de trabalho, etc., mas que sustenta a família.

※ Caso a pessoa que sustenta a família ficar desempregada por motivo de doença ou outros (demissão por parte da empresa, falência da empresa, etc), e ultrapassar o valor base discriminado acima, dependendo do caso, terá sua solicitação analisada. Consulte-se na escola. (Excluindo-se aposentados ou pedidos de demissão voluntária).

Considerando a consequência do aumento de preços, etc., por enquanto está sendo aumentado o valor padrão da renda tributável.

2. Período de análise para a qualificação

O período de reconhecimento é a partir do mês que a inscrição for aceita até agosto de 2025. **E ainda, caso desejem continuar com o Auxílio Financeiro Escolar a partir de setembro de 2025 em diante, façam a inscrição para dar a continuidade que será notificado através da escola por volta do mês de junho.**

Em outra parte, aqueles que não conseguirem fazer a solicitação entre os meses de abril e julho de 2025 ou aqueles que não tiveram a solicitação aceita, poderão fazer nova solicitação a partir de setembro (caso preencham os requisitos). Informaremos sobre os trâmites de nova solicitação através da escola no início de setembro.

3. Atenção - Outros

- ① Quanto às informações sobre Auxílio Financeiro Escolar, por se tratar de informações pessoais, tomaremos o cuidado para que não sejam divulgadas a ninguém.
- ② Caso constatarmos erros e incidentes nos conteúdos da solicitação e não alcançarem às qualificações exigidas, dependendo do caso poderá ser anulado a solicitação efetuada. Se houver alguma dúvida no conteúdo da inscrição (solicitação), poderemos efetuar a confirmação das circunstâncias, ou se houver qualquer dúvida no conteúdo da inscrição, poderemos fazer a verificação da circunstância familiar, renda, etc com a autoridade do cargo que nos é incumbido.
- ③ **Se a situação familiar mudar no decorrer da certificação de inscrição (mudança do responsável, novo casamento, mudança de endereço, o(s) avô(s) que chegarem a morar juntos, aumento de novo membro na família, etc) deverá ser avisado imediatamente à escola.** Quando novo(s) membro(s) se juntar(em) à família com o novo casamento, o pagamento do Auxílio Financeiro Escolar será interrompido provisoriamente. Caso deseje continuar com Auxílio Financeiro Escolar, é necessário fazer uma nova inscrição com a nova constituição familiar. Se o número de membros da família diminuir por questão de divórcio (separação) entre outros, o pagamento do Auxílio Financeiro Escolar continuará.
- ④ Trâmite para aqueles que sofreram danos pelo terremoto e/ou pelas chuvas fortes etc, consultem a escola.

4. Referência (quanto ao pagamento e a época de pagamento)

※Caso seja aprovado o pagamento, guarde com cuidado pois será usado como referência para a verificação do conteúdo do auxílio.

※O valor pago a partir de setembro (2º trimestre) é previsto, caso seja reconhecido a partir de setembro.

		1ª série Primária	De 2ª~6ª série Primária	1ª série Ginásial	2ª e 3ª série Ginásial	Época de Pagamento
Despesas de Material escolar	1º trimestre	¥ 5.670	¥ 6.680	¥ 10.690	¥ 11.560	Por volta do dia 2º de junho
	2º trimestre	¥ 4.320	¥ 5.040	¥ 8.200	¥ 9.000	Por volta do dia 27 de outubro
	3º trimestre	¥ 3.240	¥ 3.780	¥ 6.150	¥ 6.750	Por volta do dia 26 de janeiro
Despesa de aulas por online	Todas as Séries	1º trimestre: ¥ 6.250 2º trimestre: ¥ 5.000 3º trimestre: ¥ 3.750				2º trimestre: por volta do dia 1º de junho 2º trimestre: por volta do dia 27 de outubro 3º trimestre: por volta do dia 26 de janeiro
Despesa p/ Preparativo de Ingresso à Escola	1a.série prim. e 1a.série gin.	É paga às crianças que recebem o Auxílio Financeiro Escolar em abril.			Ensino primário ¥57.060 Ensino ginásial ¥63.000	Por volta do dia 2º de junho
Custo do album de formatura, etc.	6a.série prim. e 3a.série gin.	Para aqueles que tenham solicitado o benefício do auxílio escolar em 1/3, será pago pelo auxílio financeiro o álbum de formatura aos alunos que desejarem comprá-lo.				Por volta do dia 31 de março
Despesas de Refeição Escolar	Todas as Séries	Basicamente, Escolas Primárias e Narumi Chugakko, o auxílio escolar referente a despesas de refeição não será paga diretamente aos pais e/ou responsáveis (será repassada à escola) (A refeição escolar será paga pelo diretor da escola ao fornecedor). A escola ginásial que fornece lanche escolar, será pago aos pais e/ou responsáveis somente o valor do lanche consumido pela criança.			Será pago o valor real do custo	[Correspondente ao lanche escolar] Corresp. a abril: por volta do dia 2º de junho. Corresp a março: por volta do dia 31 de março. Outros meses: por volta do dia 25 do mês seguinte.
Despesas de Atividade de Contato com a Natureza	5ª série primária 2ª Série	Para aqueles que efetuaram trâmite no período de inscrição do auxílio financeiro escolar, aos alunos que participarem da atividade em contato com a natureza				Após a implementação (normalmente de 2

	ginasial	com pernoites será efetuado o pagamento das despesas do mesmo.		a 3 meses depois)
Despesas de Excursão de Viagem de Estudo	6ª série primária 3ª série ginásial	Para aqueles que tenham efetuado trâmite no período de inscrição ao auxílio financeiro escolar, aos alunos que participarem da excursão de viagem de estudo será efetuado o pagamento das despesas do mesmo.		
Despesas de Transporte pela Vinda à Escola e Retorno à Casa	Atendendo em condições especiais de educação às crianças, será pago despesas de condução, para aqueles que vierem frequentarem a escola cuja a distância de casa à escola seja igual ou superior a 4 Km para faixa etária primária e para a faixa etária ginásial, igual ou superior à 6Km e que utilizem o transporte coletivo para vir à escola e retorno à casa. (Para as crianças excepcionais(deficientes), para vir à escola e retornar à casa, será paga a condução, sem limite de distância) .			Julho Outubro Janeiro
Despesas pelos Documentos Emitidos para o Controle e Orientação da Vida Cotidiana	Todas as Séries	Será paga as despesas de atestado médico de orientação e controle da vida cotidiana do aluno com problemas de alergia à produtos alimentícios, doença cardíaca, doença de rins e demais doenças correlatas. É necessário apresentação do recibo do órgão hospitalar.	valor real a pagar (valor limite até ¥3.000)	Corresp. a abril e maio : por volta do dia 25 de junho Outros meses: por volta do dia 25 do mês seguinte
Despesas Médicas e Hospitalares Escolar	As despesas médicas e hospitalares (tratamento médico efetuado através da indicação da escola (médico da escola) serão pagas pelo diretor da escola à instituição médica (o auxílio escolar referente a despesas médicas e hospitalares (geradas através da indicação da escola) não será paga diretamente aos pais e/ou responsáveis (será repassada à escola). ※ Consideram-se “doenças escolares” as doenças surgidas durante o período escolar como: tracoma, conjuntivite, otite, sinusite crônica, cárie, adenoide, doença parasitológica e dermatite específica. Para fazer o tratamento, será necessário solicitar com antecedência a “Indicação de Tratamento” (Chiryō Meisaisho) à escola e deverá entregar à instituição médica. (Mas para aqueles que possuem a Caderneta de Saúde Infantil ou a Caderneta de Saúde da Família, constituído de família somente de pai ou mãe, utilizaremos com prioridade esse seguro de saúde para os tratamentos).			

※Quanto às despesas de materiais escolares e despesas de aulas por online, caso qualificada para o pagamento, no decorrer do ano (não no início do ano) será paga somente uma parte do valor acima discriminado.

※Quanto à despesa de aulas por online, não será paga, a não ser que a escola na qual a criança está matriculada implemente o estudo domiciliar usando tablet.

※Quanto à Despesa p/ Preparativo de Ingresso à Escola, caso a tenha recebido doutro município antes de ingressar na escola, não será paga. Porém, se o valor recebido for inferior ao valor determinado do nosso município, será paga a diferença.

※Para aqueles que recebem subsídio à subsistência familiar, serão pagas somente as **despesas de excursão de viagem de estudo e despesas médicas e hospitalares escolares**. Outras despesas competem ao órgão da ajuda de custo de subsídio à subsistência familiar.

※Quando as despesas médicas e hospitalares surgirem enquanto criança estiver na escola, receba o comprovante de tratamento médico, etc sem falta da escola com antecedência e leve-o à instituição médica. No entanto, se a criança tiver o Certificado Médico de Criança (Kodomo Iryosho) ou Certificado Médico para Família Monoparental (Hitori Oya Katei Iryosho), neste caso, tais certificados terão prioridades.

※O valor do pagamento será depositado na conta bancária, caso os pais ou responsáveis fizerem o trâmite para depósito em conta bancária. O nome do depositante é “Enjyo Nagoya shi” (エンジョナゴヤシ). Como regra básica o valor do auxílio financeiro escolar são depositado diretamente na conta bancária dos pais conforme a sua solicitação. Porém, caso houver falta de pagamento nas despesas da escola que são cobertas pelo Auxílio Financeiro Escolar, mesmo que tenha efetuado o trâmite para serem depositados na conta, poderá este valor serem repassadas diretamente à escola. O pagamento da despesa de controle de alergia alimentar, não será efetuada na conta bancária. Será pago à escola.

5. Entrega dos documentos

- Quanto ao formulário de requerimento de continuação do Auxílio Financeiro Escolar

Preencha sem falta as partes marcadas.

Na lacuna da situação familiar deverá escrever o nome de todos os membros da família.

Não será necessário nenhum documento para certificação, se o chefe da família consentir e assinar pelo

próprio punho na lacuna do [Consentimento].

※ No caso de haver mais de uma criança numa família que vai solicitar o Auxílio Financeir Escolar, deverá preencher os formulário de solicitação do auxílio em separado para cada criança.

- **Documentos para certificação** (Estes documentos serão exigidos em caso do chefe da família que solicitar o auxílio não consentir e não assinar na lacuna do [Consentimento], etc).

※ No caso de desconsentimento, ou caso tenha mudado de endereço para a cidade de Nagoia do dia 2 de janeiro de 2024 em diante, ou quem não declarou a sua renda, ou mora no endereço diferente da criança candidata, neste caso, a apresentação de documentos de certificação será necessária em função de impossibilitar a obtenção das informações necessárias.

Categoria de Certificação	Documentos para a certificação (em caso do chefe da família não consentir e não assinar na lacuna do [Consentimento]), etc	Emissor dos Documentos
1	Não é necessário.	
2	Certificado de Subsídio à Subsistência Familiar ([a partir do dia 2 de abril de 2023 em Diante] foi suspenso • anulado)	• Divisão do Bem Estar da Criança da Prefeitura local • Divisão da Assistência e Previdência Social do Posto Distrital (Escritório de Assistência e Previdência Social)
3	Cópia do Atestado de Ajuda de custo das crianças dependentes (quando o período de pagamento for [a partir de novembro de 2023 em diante]) ※Apresentar o documento com carimbo (inkan) do Presidente do escritório da Previdencia e Assistência Social. ※Caso um dos pais seja deficiente grave (alto grau de deficiente), e que a criança receba auxílio de criança dependente, anexe documento que comprove alto grau de defiência como (cópia de carteira de deficiente).	
4	O comprovante do imposto municipal, provincial e comprovante de imposto ambiental de toda a família (poderá ser cópia) ※É necessário apresentar o comprovante de renda de Reiwa Ano 6(2024) (referente a renda de 2023) ※(conforme lei de imposto de renda, quem tem dependentes, que conste os nomes dos dependentes), exceto pessoas inferiores a faixa etária (estudantes) de 2º grau.	• Escritório da receita municipal / Prefeitura local / Posto de atendimento da receita.

6. Período de entrega do formulário de requerimento

- (1) Para aqueles que solicitarem a determinação do pagamento do auxílio financeiro escolar a partir de abril de 2025, entreguem à escola o Formulário Requerimento de Solicitação até o

**Entregar à escola
até o dia 14/04 (segunda) do ano 2025.**

※ **Caso não possa entregar o formulário de requerimento dentro do prazo, consulte à escola.**

- (2) Poderá fazer a solicitação de maio a julho de 2025. No entanto, como regra geral, o pagamento do Auxílio Financeir Escolar será a partir do mês em que for reconhecida ou aceita a solicitação que não apresente quaisquer erros no conteúdo (**mas, se no dia 1º do mês que for efetuar a solicitação, os que não tiverem matrículas em algumas das escolas primárias ou ginasiais públicas de Nagoia, o pagamento será a partir do mês seguinte em diante**). (Exemplo: solicitado em maio, após recebido -> início do pagamento será a partir de maio).

Para maiores informações relacionadas ao Auxílio Financeir Escolar, consulte a Assembléia Educativa do Município de Nagoia, Divisão de Assuntos Estudantis (TEL: 052-972-3217, FAX: 052-972-4175) e/ou a Escola que frequenta.

Solicitação de Auxílio Financeiro Escolar

※Aqueles que já foram reconhecidos para dar continuidade a partir de setembro de 2024 em diante, não é necessário fazer uma nova inscrição.

Formulário de pedido de ajuda financeira "Shugaku Enjo"

(Período de reconhecimento: até (Ano Reiwa)7 / (Mês) 8)

Ao Diretor da Escola da Cidade de Nagoya Ano , Mês , Dia

Secretaria de Educação da Cidade de Nagoya

Concordado com os termos dos itens abaixo discriminados, venho através deste, solicitar a V.Sa., o Auxílio Financeiro Escolar com a apresentação do formulário de solicitação e documentos necessários.

•Para fins de verificação, a Secretaria de Educação irá consultar o registro de residentes e as informações do registro de idade escolar de todas as pessoas concordados nestes termos e inspecionar a situação familiar conforme necessário.

•A Secretaria de Educação utilizará as informações da solicitação efetuadas para o dar encaminhamento do Auxílio Financeiro Escolar(Shugaku enjo), do(a) aluno(a) matriculado(a).

•Assuntos administrativos relacionadas aos pagamentos e devoluções do Auxílio Financeiro Escolar será delegado ao diretor da escola e quanto a solicitacao será delegado ao escritório solicitado, sendo vice delegação.

•Caso o cadastro para transferência bancária não tenha sido concluída, delega o recebimento do valor do Auxílio Financeiro Escolar ao diretor da escola.

•Caso não pagar as despesas diversas escolares (mesmo tendo recebido a auxílio financeiro escolar), será delegado ao diretor da escola o recebimento do valor deste Auxílio Financeiro Escolar em forma de transferência bancária à conta do diretor da escola..

フリガナ (Furigana)
Nome do solicitante (tutor) (assinatura)

Nome da cidade, bairro, nº (banchi e bangô), nome do apto e nº do apto.
Nagoya-shi Ku

Table with columns: Nome, Relação familiar, Data de nascimento, Ocupação ou nome da escola e série. Includes fields for Aluno da escola and Tutor.

- (Marcar com um círculo um dos seguintes itens que se ajusta a sua situação atual).
1 Recebo a Ajuda Econômica familiar "Seikatsu Hogo"
2 A Ajuda Econômica familiar "Seikatsu Hogo" está parada ou anulada.
3 Recebo o Subsídio Infantil "Jido Fuyo Teate"
4 Tenho dificuldade financeira (assinale com um quadrado abaixo o que corresponde ao motivo da solicitação.)

Para reconhecimento de solicitação da ajuda financeira escolar :
Para realizar a avaliação dos requisitos para o recebimento do Auxílio Financeiro Escolar, a Secretaria de Educação examinará as informações de todos os membros da família constantes no registro de residência, Auxílio de Subsistência "Seikatsu Hogo", Benefício para Educação Infantil "Jidou Fuyo Teate" e a renda do solicitante. Com isso, podemos verificar as informações necessárias constantes no formulário de solicitação. O solicitante consente que seja feita esta avaliação?

Marque uma das alternativas (A ou B) com um círculo
A Sim, dou o meu consentimento.
B Não, não dou o consentimento. Anexo documento necessário.

Observação Número do reconhecimento

Esta lacuna será preenchida pela escola. この欄は学校が記入します。